

IMPRENSA YTUANA

ORGAM IMPARCIAL

Editor---José Gomes Xavier de Assis

Publica-se aos Domingos

P. DE S. PAULO.

I. DOBRAZIL

Assignaturas

Para fóra anno 10\$000
Semestre. . . 6\$000
Pagamento adiantado

Assignaturas alho

Para cidade anno 10\$000
Semestre. . . 6\$000
Pagamento Adiantado loja Net

RELATORIO

Relatorio da Irmandade da Santa Casa de Misericordia da Cidade de Ytu no triennio de 1879 á 1881.

(Continuação)

MEDICO.

A catastrophe medonha da qual foi victima em 8 de Fevereiro de 1879, o illustrado medico do estabelecimento Dr João Dias Ferraz da Luz, cuja memoria será sempre lembrada pelos habitantes desta Cidade, obrigou a meza a contractar novo medico para o estabelecimento, recahindo a nomeação no Dr. Cezario Gabriel de Freitas. Como sabeis, o honorario pago ao facultativo do estabelecimento é de 700\$000 rs. annuaes, mas attendendo a pequena receita e a grande despeza da casa, foi elle reduzido a 500\$000 rs. A escolha da mesa não podia ser mais acertada, ella sempre tem encontrado n'este distincto medico toda a boa vontade, e zelo no cumprimento de seus deveres.

ADMINISTRAÇÃO.

Continua a administração do hospital a cargo das muito zelosas irmãs da Congregação de S. José. A irmã regente em Outubro de 1879, foi substituida pela existente, Irmã Maria Basilla, que com duas outras se encarregão de todo o trabalho, e continuam a prestar-se como verdadeiros apóstolos da caridade, á que se dedicação de alma e coração.

A capellania continua a cargo do Rvm.º Padre Candiani, que sem a menor remuneração se presta e desempenha com todo o zelo evangelico a sua nobre missão.

MEZA.

A meza, em quem sempre encontrarei toda a coadjuvação, eleita em Janeiro de 1879 funccionou até o presente com o mesmo pessoal, excepção feita do secretario Arsenio Corrêa Galvão, que ha um anno mais ou menos mudou-se d'este municipio, continuando o serviço a seu cargo á ser accumulado pelo irmão thesoureiro. Não praticaria um acto de justiça, se não mencionasse n'esta occasião, o muito que fez o nosso irmão ex-secretario, mostrando muito zelo e verdadeira dedicação no desempenho de suas attribuições: mesmo ausente, elle não se tem esquecido do nosso estabelecimento.

PATRIMONIO DA S. CASA.

O patrimonio da casa está todo como sabeis convertido em acções da estrada de ferro Ytuana. Julguei acertado ajuntar nos annexos um quadro demonstrativo da procedencia e aquisição das mesmas acções, para que possais conhecer os nomes dos benemeritos, que auxiliarão a esta tão pia instituição. O numero das acções do tronco é de 387 e do ramal de 93, havendo uma sobra de 173\$522 como podereis ver do annexo citado. As acções do tronco produzirão no triennio 13:203\$340 rs. as do ramal, como sabeis, não dão até o presente dividendo algum.

Seria talvez de conveniencia substituir estas acções pelas do tronco, e para esse fim, deveis authorisar a no-

va mesa, se assim julgardes conveniente.

RECEITA, DOAÇÕES, E DESPEZAS.

Alem dos dividendos acima mencionados, a renda consta de annuidade dos irmãos e diaria dos pensionistas, e a extraordinaria de doações e legados.

A annuidade dos irmãos no presente triennio foi de 321\$000 rs.

A diaria que era de 1\$500 rs, foi elevada a 2\$000 rs em virtude de diliberação da meza de 9 de Abril de 1879.

Durante o triennio forão legadas testamento as seguintes quantias:

José de Almeida Prado 500\$000 rs, Ignacio Francisco de Alleluia 275\$975 rs, Manoel Cyrino Alves 500\$000 rs e Joaquim Cabot morador em Pirassununga 2:000\$000 rs. Como se verifica do balanço, só forão recebidas as duas primeiras quantias. As duas outras ainda não forão entregues pelos respectivos testamentarios.

O governo provincial tambem auxiliou as obras com a quantia de 1:000\$000 ss.

A caridade de diversas pessoas deve a casa algumas esmolas em dinheiro e generos; a relação consta dos annexos.

Pelo balanço vereis que sendo a despeza no anno de 1879 de 9:592\$340 rs. e a receita de 9:948\$190 rs. passou para o anno de 1880 o saldo de 355\$350 rs. Cumpre notar-se que ao entrar a actual mesa no posse da administração teve de pagar a quantia de 2:000\$000 rs. aproximadamente de contas dispendidas no anno de 1878; honorario do medico, gratificação ás irmãs, e divida de remedios comprados no Rio.

No anno de 1880 a despeza foi de 7:400\$310 rs. e a receita de 7:314\$330 rs. passando para o anno de 1881 o saldo de 914\$020 rs.

No presente a despeza foi de 11:907\$050 rs. e a receita de 13:243\$355 rs. existindo assim um saldo de 1:336\$305 rs.

Em resumo no triennio, deduzidos os saldos que passarão dos dois primeiros annos para o terceiro; a receita foi de 30:236\$505 reis, e a despeza de 28:900\$200 reis, existindo assim o saldo acima mencionado de 1:336\$305 rs.

Existe por cobrar ainda de diversos pensionistas a quantia de 571\$00 rs. e divida do presente triennio, e 527\$540 rs. dos triennios anteriores.

Esta ultima verba consta de dividas quasi incobreveis, e a l.ª é na sua maior parte realizavel.

Na verba das despesas do triennio figura a de 374\$000 rs dispendida com missas pelo suffragio dos irmãos, na forma do compromisso, e como já ficou mencionado a annuidade dos irmãos no triennio foi cobrada na importancia de 321\$000 rs, de modo que esta quantia não chegou para pagamento das missas.

Figura mais como despesa com funeral dos pobres a quantia de 376\$660 rs.

Se menciono estas particularidades, é para chamar a vossa attenção para a indisciplinavel necessidade da reforma dos nossos estatutos.

Como sabeis, os estatutos pelos quaes se rege a irmandade são de 1840; basta citar a data para justificar a urgencia da reforma. Uma das admistracões passadas já nomeou uma

comissão de dois membros para apresentar as respectivas bases. Diversas circunstancias tem concorrido para que até o presente não tenha sido possivel levar a effeito esta medida. Sendo a comissão composta de dois membros e muitas vezes ausentando-se elles d'esta cidade, lembro-vos a necessidade de nomear um terceiro, e ficar designado no dia 9 de Abril por ser aquelle, em que se pode reunir maior numero de irmãos, para se discutir e approvar a dita reforma.

CONCLUSÃO.

Estão relatados, ainda que perfunctoriamente os factos mais importantes, e dados os esclarecimentos necessarios para poderdes formar uma ideia da marcha da administração.

Esta fez o que pode ao seo alcacã para bem desempenhar a muito honrosa e nobre comissão que lhe confastes, e espera ainda muito do sentimento religioso e espirito philanthropico que sempre animou ao povo d'este municipio para levar este estabelecimento ao grão de prosperidade de que tanto necessita, satisfazendo o mais sublime preceito da nossa religião—a caridade.

Ytu, 8 de Janeiro de 1882.
Elyglio da F. Pacheco.

CORRESPONDENCIA

Pariz, 19 de Dezembro de 1881.

A scena politica tem os seus espectaculos dolorosos, por vezes. Como no theatro, onde se ostenta um mundo phantastico, as tragi-comedias politicas a miudo apresentam ao publico assumptos de admiracão e terror. Os processos politicos levados perante o jury produzem quazi sempre effeitos inesperados. Hoje, a justiça do jury dá plena satisfação á opinião publica; amanhã, as suas decisões soberanas causarão iras ou gargalhadas. Assim é que o Sr. Rochefort e o gerente do seu jornal *O Intransigente* foram absolvidos no processo que lhes intentou o governo, por terem calumniado e diffamado o Sr. Roustan, ministro residente da França em Tunis. Ainda mais: o Sr. Roustan foi condemnado nas custas. Os debates do processo duraram tres dias, e foram dos mais apaixonados. O panphletario Rochefort estava armado de ponto em branco, e fez estrondosas sravelações.

Ao mesmo tempo, os amigos do Sr. Roustan puzeram em pratos limpos a vida de varias pessoas que testemunharam a favor do Sr. Rochefort. O processo teve episodios burlescos. Citarei alguns:—O Sr. Roustan falla das suas relações com o general tunesino Elias Mussali.—Esse homem é general? pergunta-lhe o presidente do tribunal—Não, Sr: mas tem uma condecoração que lhe dá os fóros de general!—O director da casa da moeda, diz ainda o ministro, é um Italiano por nome Voliterra.—Ah! é director da casa de moeda! Sim, Sr.—Pois bem! retorque-lhe Rochefort, aqui está uma sentença do tribunal de Genova que condemnou outr'ora, como moeda falsa.—Uma das testemunhas do sr. Rochefort, o deputado nome affirma que o do seu

grande uniforme de ministro, foi visitar ao Sr. Renault que tinha ido a Tunis para ahí fundar um Banco de credito real.

—E' uma contra verdade e clama o Sr. Renault, e já lh'o provo. Ao sahir do vapor eu fui para a casa do Sr. Roustan, com quem morei sempre. Só se elle revestio o uniforme para vir ao meu quarto! Eu estou contando o que se me disse em Tunis, retorque o ingenho Camillo Pellétan.—Quem foi que lhe disse isso?—Foram os creados do hotel em que morei!

O Sr. Rochefort, ao publicar os artigos que o levaram á bancada dos réos, disse que colhêra as suas informacões junto de um diplomata, cujo nome só revelaria em presença dos jurados.—Diga o nome do diplomata, diz-lhe o presidente do tribunal.—E' mahomede—Ari-Effendi—Onde está elle? —Está em Tunis—O que é que faz? —E' commandante de um batalhão que guerreia contra as tropas francezas!

Como quer que seja, o Sr Rochefort foi absolvido, e o Sr. Roustan, diplomata astuto, patriota dedicado, que soube firmar a preponderancia franceza na Regencia de Tunis, perdeu a posição, acha-se desprestigiado, tudo isso por ter querido servir o ser paiz com mascula energia e com suprema abençação. Eis-aí uma desgraça que nunca soffrerão os consules brasileiros!

A colonia brasileira residente nas diversas capitães da Europa tem acompanhado com muito interesse as nomeações feitas ultimamente pelo ministro dos negocios estrangeiros do Brazil. Algumas dessas nomeações tem causado decepção. Ninguem conhece mais de perto o nosso pessoal diplomatico do que os Brasileiros residentes na Europa. Portanto, a sua apreciação é valiosa, tanto mais quanto á maior parte delles vive arredada das agitações politicas e só cogita no bem da patria. Admiraram, portanto, o esquecimento em que a Repartição dos negocios estrangeiros tem andado a respeito de alguns nossos diplomatas habilitadissimos. Só citarei um exemplo, e escolho propositalmente esse nome, porque trata-se de um nosso patriocio que não couheço, que nunca vi. E' elle o Sr. Itiberé da Cunha, addido á Legação do Brazil em Roma. Esse moço, que só possui dois defeitos, o de não ter padrinhos na Côte e o de ser por demais modesto, tem sido preterido de um modo quasi que escandaloso. Itiberé da Cunha é um compositor apreciado na Europa; é um polyglotta de primeira ordem; é um talento sério e um caracter sem manchas. Render-lhe justiça é prestar um serviço á nossa diplomacia, que tanto carece de moços illustrados e trabalhadores. Lembro, porisso o nome desse distincto Brasileiro, á generosa imprensa patria.

J. Batard Morinau & C.ª

GAZETILHA

Fôro.—No dia 1º do corrente findarão-se as ferias, chamadas do Natal, começando os trabalhos do Fôro. As audiencias dos Drs. Juiz Municipal e de Direito continuarão a ser nos mesmos dias e horas do anno

Passamento.—No dia 3 do corrente baixou ao tumulo a Exm^a D. Anna Leite de Campos, esposa de Sr. Joaquim Leite de Quadros Araujo, que hoje lamenta, tão incompativel perda. A sua Exm^a familia enamos nossos pesames.

Collegio de S. Luiz.—As fozas do Collegio de S. Luiz dirigido pelos Padres Jesuitas, ficarão addiadas para o dia 23 do corrente conformos foi communicado.

Concerto das ruas.—Uma cousa que está pedindo a attenção da camara municipal é o prompto concerto das ruas. Actualmente o estado de nossas principaes ruas pode-se dizer que é máu.

N'ellas a cada passo encontram-se buracos enormes desafiando os carros e vehiculos a ficarem ahi encalhados. E si anteriormente as chuvas o estado dellas não era bom hoje acham-se ainda muito mais estragadas.

E' portanto de necessidade o concerto d'ellas.

Mas o que convem fazer? Ha diversos alvitres que ja foram ventilados nas columnas deste jornal.

Uns querem que sejam as sargetas alargadas e augmentadas, dando maior espaço para o escoamento das aguas pluviaes, livrando-se deste modo que seja a terra levada pela força das mesmas.

Outros acham que a abertura de novos boeiros e uma melhor divisão e direcção das aguas viria sanar o mal do carregamento da terra.

Opinamos por este segundo por nos parecer mais realisavel, sob o ponto de vista economico, pois que pequenos e exigues são os recursos da camara. O mesmo não nos parece quanto a abertura de novos boeiros, repartindo as aguas, distribuindo-as e dando-lhes outras direcções, impedindo que deste modo se acumulem n'um ponto só.

E' este o nosso modo de pensar sobre este assumpto e para elle chamamos a attenção da camara.

O nosso fim é offerecer a camara mais dados para ella poder deliberar mais facilmente acceitar no sentido de interesse e proveito publico.

Provincia de S. Paulo.—O jornal com este titulo passou a ser propriedade exclusiva do Dr. Francisco Rangel Pestana, continuando a colaborar na redacção o Dr. Americo de Campos em companhia do proprietario.

Projecto.—Pelo Dr. Castro Andrade foi apresentado, na Assembléa Provincial, um projecto de lei, augmentando o ordenado do Sr. Joaquim Mariano da Costa, professor publico de latim e francez nesta cidade, unica cadeira de ensino secundario na Provincia.

E' de justiça que este projecto seja convertido em lei, porque o ordenado que vence aquelle professor é menor do que os professores do ensino primario.

O Sr. Mariano alem de ser um professor distincto naquellas duas linguas, lecciona tambem, gratuitamente, portuguez e arithmetica; os seus discipulos que tem feito exames na Academia são maiores os attestados que podemos fazer de suas habilitações como professor.

Promotor.—Depois de um mez de ausencia, no goso de uma licença concedida pelo Governo, reassumio o seo cargo, no dia 1^o do corrente o nosso intelligente amigo Dr. Cherubim de Moraes Gomide.

Carnaval e entrudo.—Parece-nos que este anno, alem de um bom carnaval que vamos ter, o entrudo não cairá em esquecimento, pois que, consta-nos que ja se dão assaltos nos transeuntes e apromptão-se muitas laranjinhas em diversas casas.

Não podemos criminalar o entrudo, porque, infelizmente, muita gente bôa é louca por uma laranjinha.

Partida.—No dia 3 partio d'esta

cidade para a cidade de Campinas, aonde vae fixar sua residencia e exercer a profissão de Advogado no escritorio do distincto Advogado Dr. Francisco da Costa Carvalho, o nosso particular amigo o Dr. Antonio Correa de Campos Mesquita.

Lamentando a ausencia do nosso tão distincto patricio, e intelligente advogado, desejamos-lhe muitas prosperidades em sua nova residencia.

Exames.—No dia 3 começarão na Academia de S. Paulo os exames de Philosophia, Rhetoria e Arithmetica, ficando as outras 3 de sciencias preteridos para mais tarde

VARIEDADE

Victor Hugo Espiritualista

Eis as palavras do eminente poeta em uma reunião de amigos: O que é morrer se não viver sempre? Eu appello para esses milhões de mundos que me chamão pela sua radiosa symphonia. E o que é acima desses milhões de mundos? O infinito sempre o infinito. E pronuncio o nome de Deus. faço sorrir alguns dos amigos presentes que não acreditão em Deus. Porque?

Por que crêm nas forças vivas da natureza. Mas o que é a natureza? Sem Deus não será mais do que um grão de areia.

Sem querer olhar pelo pequeno lado das cousas, quando o grande lado das cousas nos deslumbra e offusca. Eu sou pelo grande lado das cousas. O que é a terra? Um berço e um tumulo. Mas assim como o berço tem as suas origens, o tumulo tem raises deslumbrantes: é a porta que se fecha para o mundo, mas é a porta que se abre para os mundos entrevistos.

Meos senhores, podeis muito pensar que amanhã, ou daqui a dez annos, eu estarei enterrado, e eu sinto que não me possão reter: os seus pés de terra não farão noite para mim; os vermes da terra poderão devorar em mim o que é mortal, mas o que é a vida da minha intelligencia, os olhos e os ouvidos, a cabeça e a bocca, isso nunca.....

Vivamos do visivel e dos sabios, mas vivamos tambem do invisivel. Vou partir. Acreditem um homem que tem pensado em tudo. A sciencia fará sempre descobrimientos terrestres, porem ella fará mal, se não for dominado por um ideal religioso.

Da Gazeta de Noticias.

Pensamentos

A philosophia é a razão do homem; a politica a razão dos povos; a religião a razão do governo humano.

A charidade é a essencia do christianismo

Extr

POESIA

Canto do paulista

Eu não sei o que é a vida
Mas qu'importa?
Tenho crença no Amor
Que confôrta.

O Amor é uma flor
Cujo galho
Eu vérgo com prazer
E' o Trabalho.

Tenho fé, creio em Deus,
Quem não cré?
Quem convicto trabalha
Pois descrê?

A esperanza me fállla
De n'um dia
Cobrar premio das dores,
Da agonia.

Eu não sei o que é vida
Mas prevejo
Que mais vale a ventura
Do que um beijo

Porque fôge depressa
Um bom beijo
E o que fica é um demonio
E' o desejo
E o desejo sacia
Brevemente;
E' preciso que eu mingoa
Não lamente.

E na vida precisa
Sempre haver
Sortimento bastante
De prazer!

Que massante empreitada
A' procura
Do prazer, do desejo,
Da loucura!

Não. Se eu vivo preciso
Da ventura
Que nos abre sem damno
Sepultura.

O Trabalho, a Venturo,
O Amor
São a minha trindade
Meu Senhor.

O Trabalho me ensina
Ser ativo,
Co'a Ventura me esqueço
—Porque vivo?—

O Amor que alimento
No meo peito
Dá-me tudo e espero
Satisfeito.

Junho.—81. ALDO.

SECÇÃO LIVRE

Estrada do Salto

Não sabemos á quem devemos recorrer afim de reclamar sobre o abandono em que acha-se a estrada que d'esta cidade segue para o Salto e as pontes dos rios Tietê e Jundiáhy.

Sendo esta estrada tão concorrida, não só pela povoação das cidades e villas e seus municipios, é tambem mui frequentado pelas tropas em occasião de feira, e é a que nos fornece madeiras pela facilidade da conducção, porem ella hoje acha-se quasi que intransitavel e sem uma pessoa que por ella se interesse.

O governo descança, talvez por haver posturas municipaes que obriga os proprietarios a consertar aquillos que são considerados municipaes, porem os habitantes d'aquella florescente povoação levantarão-se e não concordão com semelhante serviço, visto considerarem como estrada geral. Apenas terem feita até a povoação do Salto e daquella para esta cidade não querem se sujeitar.

Parece-me terem alguma razão porque o Salto é uma povoação que faz parte d'esta cidade com os direitos que pagão; está claro que não faz parte de bairro.

A Camara deve reclamar pedindo ao Governo que mande dar algum dinheiro para essa estrada, como dava antigamente.

Consta-nos que o Governo deu uma pequena quantia para os consertos da Ponte, porem uma verba tão diminuta que não dá nam para os pegãos, guardas e aterros; não fallemos os tanchões que ameação perigo pelo estado de ruinas, pouco falta para não dar mais passagem, já tem buracos em diferentes lugares que pode servir um cavalleiro, hoje já não passa mais carros.

Quando foi dada ou marcado essa pequena quota que dizem ser 800\$000, lembrei-me de vestir uma noiva dando o véu e não dando o sapato; assim considero á ponte, porque o dinheiro não chega para as guardas, pegões e aterros, faltando o mais necessario que é os tanchões.

A ponte de Jundiáhy, do Salto a estação da Estrada de ferro, se acha em grande perigo, a dous annos que as enchentes destruiu a cabeceira da ponte deixando esta separada da terra 30 palmos mais ou menos, os particulares fizerão um atterrado provisório para não cortar o transitio d'aquella Estação.

Já se pedio aos vereadores d'esse tempo, igualmente pediu-se ao Chefe

da estrada, ou engenheiro do Governo o qual felizmente teve occasião de ver o estado d'ella ha dous annos mais ou menos e foi ahi que ella cahiu em maior abandono, porque os Srs. engenheiros do Governo gostam de gastar as mãos cheias, não entendendo este negocio de aproveitar o que é util.

Esta ponte é nova e toda sua madeira está perfeita, de modo que, com 500\$000 salvar-se-ha uma despeza que mais tarde será de 2\$000\$000.

A ponte está destravada, pensa, bastante curvada, tendo cedido mais de um palmo; si já tivesse havido providencias, já estaria segura e livre de completa ruina.

E de crer que os Srs engenheiros do Governo lance suas vistas para ponte que é do Ramal da Estrada Ytuana.

Ytú, 20 de Janeiro de 1882

O Velho Ytuano

Ao Sr. Delegado de Policia

Com esta epigrapha os visinhos depois de fazerem-me uma accusação formal, pedem providencias.—Não me é dado já responder essa aggrição por quanto, nascido e criado n'esta cidade, é fóra de duvida que, não só na povoação como entre os visinhos tenho pessoas a quem respeito eu veero. Heide aduzir minhas defezas a luz da publicidade, mas quero saber com quem deve fallar, si com um igual ou superior; venha esse visinho com seu nome assignado provar as inverdades que ousou levar ao conhecimento de nossa digna e criteriosa autoridade.

Ytú 2 de Fevereiro de 1882.

João M tyuel

Contribuição de impostos Municipaes

O abaixo assignado, procurador da Camara Municipal, d'esta cidade de Ytú, e seu municipio, faz publico ás pessoas que tem de contribuir com os diferentes impostos, constantes do art. 208 e seus paragraphos, denominados—impostos de patente; que no presente anno procurará concluir a sua arrecadação sem ser de conformidade com o que dispõe o art. 212, e seus paragraphos, do mesmo codigo de posturas, que refere-se ao mencionado art. 208, e trata da fiscalisação das rendas, e de sua arrecadação.

O paragrapho 1.^o—refere se aos §§ de 1 a 6, do art. 208, impostos, sobre capitalistas, escritorio Medico e cirurgia, dito de advogados, cartorio de Tabelliães, e escrivães de orphãos solicitadores ou procuradores; e sobre pastos de alugueis, que deverão ser pagos por todo o mez de Novembro.

O §—2.^o do mesmo art. 212, dispõ. em nos §. § 7.^o 8.^o e 9.^o, os impostos sobre lavradores, assucar, café, algodão e chá, que deverão ser pagos por todo o mez de Junho.

O §—4.^o do mesmo art. dispõem nos §§ 12, 13, e 14, tractão sobre carros, carretão, carroça, e trolly, que deverão ser pagos por todo o mez de Agosto.

O § 5.^o do mesmo art. nos §§, 15, 16, 17, 19, 20, 29, 30, 32 e 33 dispõem sobre officinas, de cabelleiro, ferreiro, serralheiro, alfaiate, ourives, sapateiro, ferrador, carpinteiro, marceneiro, oa outro qualquer officio mechanico. Selleiro, chapelheiro, denzeista, ou retratista, relojoiro, secretario, procurador e fiscal da camara, fabricantes de fogos de artificio, pedreiras de onde se extrahem pedras para negocio; olarias, que serão pagos por todo o mez de Setembro.

O §—6.^o do mesmo art. 212, dispõem nos §§, 34 e 36, que todos os que vendem leite, e tem cocheira de alugar animaes, que devem ser pagos, por todo o mez de Outubro.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz publico estas disposições, dos citados artigos e seus paragraphos, para assim vitar que mais tarde possão haver

motivos de reclamações.

Convida novamente aos possuidores, de carros, carroças, e trollys, que se achão em debito nos exercicios de 80 a 81 e 81 a 82, a virem saptisfatos apresentando n'essa occasião o recibo do ultimo exercicio que pagou, e não o fasendo, será considerado devedor d'aquelle exercicio.

Ytú 19 de Janeiro de 1882.

Frederico José de Moraes.

Ao publico

O Dr. E. Ossian Bonnet, da Faculdade de Pariz, membro da Academia de medicina do Rio de Janeiro, de passagem n'esta cidade, em commissão do Governo Brasileiro para estudar a morphéa, está á disposição do publico para consultas ou chamados no interior.

Estará em Piracicaba desde 29 do corrente até o dia 4 do mez de Fevereiro p. f., e em Ytú desde o dia 5 até 12 do mesmo mez.

Especialidades: molestias syphiliticas e da pelle—molestias nervosas—tratamento radical dos estreitamentos da uretra por meio da electricidade, em poucos minutos.

Todos os individuos que quizerem honral-o com sua confiança, poderão se entender com o seu collega Dr. João Sophia, o qual lhes dará todas as explicações que exigirem.

Despedida

Antonio Correa, partindo para Campinas, onde vai residir temporariamente despede-se de seus amigos e offerece lhes seus insignificantes prestimos nessa cidade.

Ao sr. Fiscal

Disem por ahi que s. s. tem recebido denuncias sobre a conservação de porcos nos quintaes, dentro da Cidade, prohibida absolutamente pelo art. 57 das posturas municipaes, o que impõe multa á uns e dispensa á outros!...

A ser verdade é uma injustiça não?

EDITAIS

O cidadão José Alves da Fonseca Coelho, Juiz de Paz d'esta cidade de Ytú etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que as audiencias de seu Juizo terão lugar nas segundas feiras de cada semana, no lugar e hora do costume; e assim mais, que, quando fôr impedido o dia designado, a audiencia terá lugar no dia util antecedente. E para chegar a noticia a todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. E eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão, que o escrevi.

Ytú, 15 de Janeiro de 1882

José Alves da Fonseca Coelho.

Impostos Municipaes

O procurador da Camara Municipal d'esta cidade de Ytú, faz sciente aos possuidores de Carros e Carroças e outros vehiculos, que esta mandando carimbar os mesmos; isto é, aquelles que pagão o imposto do corrente anno de 81 a 82, e convida os a pagarem não só estes como os que devem do anno de 80 a 81; considera devedores d'este anno a todos que não apresentarem recibos.

São isentos de pagarem impostos todos os Carros e Carroças, dos lavradores que, conduzirom generos de sua lavoura, para vender na cidade.

Ytú, 2 de Janeiro 1882,

1-3

Frederico de Moraes.

Art. 208—das posturs da Camara Municipal da cidade de Ytú, paragrafos, 10 e 11.

§ 10 De cada porco vivo ou morto para negocio pagarão 500 reis.

§ 11 De cada arroba de fumo vendida no municipio 500 reis.

Ninguem poderá comprar porco vivo ou morto; e fumo, sem que o vendedor lhe entregue o recibo, ou authorisação do procurador da Camara ou do arrematante desses direitos, mostrando-lhes ter pago; sob pena de ficar o comprador obrigado a pagar a imposição municipal, e mais a multa de cinco mil reis.

Para evitar queichas, faço publico a presente declaração.

Outro sim, convido a todos os possuidores de trollys e carros de eixo ficho, ou movel, que estão em atraso no pagamento do anno financeiro de 1880 a 1881, a virem pagar até o fim do proximo mez; sob pena de incorrerem na multa d'esse tempo em diante; e tambem os do corrente anno de 81 a 82.—Ytú 10 de Janeiro de 1882.

O Procurador da Camara

Frederico de Moraes.

ANNUNCIOS

Dr. Bento Ferraz do Nascimento, Medico

Residencia—Rua do Commercio (antigo Restaurant). Chamados a qualquer hora.

Atenção

Na fabrica de beneficiar arroz, vende-se arroz limpo a 16:000, a sacca de 60 kilos. Ytú 3 de Fevereiro de 1882.

Cobertas de retalhos

Quem quizer comprar cobertas de retalhos, por commodo preço, dirija-se a esta Typographia.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado pede a todas as pessoas que lhes são devedoras, o favor de mandarem pagar o importe de seus debitos.

O mesmo previno, que tendo de retirar-se d'esta Cidade, não pode dar maior prazo do que o fim do corrente mez, pois excedendo tal prazo procederá á cobrança por outro meio.

Ytú 12 de Janeiro de 1882

J. A. Silva Pinheiro.

PELA METADE DO CUSTO

Vende-se Fasciculos da Historia Universal.

João Valente.

ATTENÇÃO

Não se enganem é na rua da quitanda n. 25 o grande Queima na padaria d'aurora, vende-se tudo pelo custo de Santos e S. Paulo, como seja: louças, ferragens molhados e armarinho. Isto é por causa de um dos socios ter de retirar-se para Europa que quer fazer esta liquidacão no prazo de 4 mezes.

Aproveitem a pechincha que é por pouco tempo, é pouco mais de dade. Ytú 29 de Dezembro de 1881.

Pedro Meville & C.

Dr. Genuino Mancebo

Oculista do Hospital da Misericordia da Corte. Especialista de molestias de olhos, ouvidos, nariz garganta.

Consultorio—Rua do Palacio n° 10 das 11 as 2 horas.

CIDADE DE S. PAULO.

Attende as consultas por escriptas e a chamados para qualquer localidade da Provincia.

PARA O CARNAVAL

Dominôz, lindos gostos a . . 5\$000

Loja do carlos RUA DO COMMERCIO

Ytú

Negocio de Vantagem

Vende-se tres casas de moradas na florescente povoação do Salto sendo estas com bons commodos, solida construcção e bem limpas. Tambem vende-se um terreno que segue da ponte de Jundiahy para o Salto e um trollys novo e muito bem acabado, com todos os seus pertences.

Quem pretender pode dirigir se á Francisco Brenha Ribeiro.

1-3

Fabrica de beneficiar

ARROZ

Vende-se.

Arroz com casca a 2:600 o alqueire, « limpo a 16:000 a sacca de 60 Kilos, e 9:000 o alqueire.

5 alqueires para cima a 2\$500,

1-3

ADVOCACIA

Os advogados Carlos Ilidro da Silva e José Manoel da Fonseca Leite Junior, tem o seu escriptorio, n'esta cidade, em a rua do Commercio, aonde são encontrados nos dias uteis, das 10 horas da mahnã, a's 2 da tarde.

FUMO

O abaixo assignado participa aos seus fregueses, amante ao genuino fumo do Jahú; que receboo uma pequena partida o que temos de superior somente para se vender os kilos a 3\$000 metro 1\$200.

Ytú 23 Dezembro de 1881.

Fernandes Dias Ferras.

1-3

MEDICO

Dr. Julio S'peranza Medico—Operador e parteiro, dispondo de uma pratica de dez annos no Brazil, attende aos chamados á qualquer hora dia ou na noite, em casa do dr. cidade.—Aos

Rua do Comm. Sophia.

Retra tista

Jacques Vigier photographo residente em Campinas, tencionando estar n'esta cidade durante as festas do carnaval, offerece aos srs. Ytuanos a occasião de utilizarem-se de seu prestimo, garantindo-lhes perfeição em seu trabalho e modicidade em preços.

Chama a attenção para os que possa interessar, para a exposição de seu album, por especial obsequio na loja do sr. Francisco Pereira Mendes Netto.

Chaves perdidas.

Perderão-se quatro chaves presas por uma correntinha, do largo do Patrocínio ao sitio do Capitão Bento de Almeida. Quem achou-as, queira entregar n'esta typographia que será gratificado se quizer.

MEDICO

Dr. J. B. Paula Souza

Consultorio e residencia á rua Direita n. 36 (sobrado.) Chamados a qualquer hora do dia e da noute.

SANTOS

Moraes Guimarães & C. ia Estabelecidos em Santos com caza de commissões á rua de S. Leopoldo n. 21.

Recebem a consignação, Café, algodão e generos do paiz.

Encarregão-se de mandar vir da Europa qualquer genero ou encomendas.

SANTOS

Dr. Estanislau do Amaral Campos

MEDICO

Residencia—Rua da Palma n 43.

ATTENÇÃO

No Armazem de Antonio de Camargo Couto, vende-se superior, aromatico e genuino fumo, cigarros aos killos. Tudo por preços rasgaveis.

RUA DO COMMERCIO

LICOR ANTI-HERPETICO

E

ANTI-SYPHILITICO

DE

SUCOPIRA

Este licor é muito effcaz no tratamento de todas as molestias da pelle ; elle triumpho, sempre, empregado contra as espinhas, sarnas ; empigens, dartros etc. etc.

Este preparado além de agradável ao paladar, é tambem um valioso agente therapeutico contra as manifestações da syphilis constitucional ; como sejam : as syphilides, gommas, exostoses ; rheumatismo syphilitico agudo e chronico ; ulceras syphiliticas recentes e antigas ; syphilis visceral ; boubas, cravos boubaticos etc. etc.

Abalisados clinicos da Corte e das provincias têm tirado incontestaveis resultados com a applicação das substancias vegetaes, que entram na composição deste licor.

ATTESTADOS MEDICOS

Eu abaixo assignado, formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro :

Attesto, sob juramento de meu grau, que tenho empregado, como poderoso agente ante-herpeutico e anti-syphilitico, o licor de sucopira, preparado pelo sr. Theophilo da Fonseca, e que, pelas substancias que entram em sua composição, este licor torna-se, realmente um precioso especifico contra as affecções cutaneas e manifestações da syphilis constitucional. S. Paulo, 28 de Outubro de 1881.

Dr. Estevam Ribeiro de Rezende.

Dr. Joaquim de Paula Souza.

Dr. João Baptista de Castro Andrade, (Deputado Provincial.)

Eu abaixo assignado, dr em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, e clinico d'esta cidade, attesto que a Suco-pira, que constitue a base do licor anti-syphilitico do sr Theophilo da Fonseca, é uma substancia por mim muito empregado no tratamento das affecções dartoas, e que os resultados por mim obtidos com o seu emprego fazem-me reconhecer-o como um especifico para debellar taes affecções.

Por ser o exposto verdade, eu passei o presente de que dou fé.

Ytú, 11 de Dezembro de 1881.

Dr. Cesario Gabriel de Freitas, medico da Santa Casa de Misericordia.

Dr. José Paula Leite.

Dr. Estanislau A. Campos. Presidente da Companhia.

Dr. Cunha Vasconcellos.

Jundiahy, 11 de Dezembro de 1881

O licor de Suco-pira é preparado unicamente pelo pharmaceutico

THEOPHILO DA FONSECA

N'ESTA CIDADE, FARMACIA DE N. S. DO ROZARIO

Rua da Imperatriz 60

S. PAULO

A VISO

O abaixo assignado tem para vender á quem mais der, varios objectos, como sejam : Balança com pesas de metal e pesos de ferro, terno de medelas até 10 litros, vinhos, azeite refinado, conservas, latas para manti-

mentos, ditas para amostras, moinho para café e pimenta e muitos objectos proprios para armazem, aos quaes sacrifico-os, visto retirar-se desta cidade. Os mesmos objectos podem ser vistos na casa de bilhar do sr. José Dias Marinho, a 11 horas da manhã, antigo bilhar do Pinheiro.

Jose Antonio

Pinheiro

AO CONDUCTOR DA BARATEZA CHEGOU PARA AS FESTAS

DA

SEMANA SANTA

JACINTHO VALENTE E C.

Acabão de receber um lindo e variado sortimento de superiores : gorgões seda preta, marinões, casemiras, pannos e diagonaes pretos e de cores ; assim como tambem, tem sempre um completo e escolhido sortimento de fazendas groças e finas, armarinhos, calçados, roupas feitas e miudezas o que tudo vende a preços sem competidor : Em fazandas de lei.

O Valente é quem vende mais barato

54 RUA DO COMMERCIO 54

CAZA VERDE

MARÇENARIA

E

CARPINTARIA

DE

SALVATORE VISSORELLI

Largo da Matriz (Canto da Rua Direita)

N'esta officina aprompta-se com brevidade, perfeição e baratesa toda e qualquer obra de marcenaria como seja m : mabilhas completas, secretarias, guarda-roupas, Etager, guarda-louças, mesa elastica, commodas etc. etc. Bem como qualquer obra de carpintaria. Obras de entalhe e molduras.

Tudo ao gosto do freguez.

Companhia Ytuana

ASSEMBLEA GERAL

De ordem da Directoria da Companhia Ytuana, convido aos srs. accionistas da mesma, para reunirem-se no escriptorio da companhia n'esta cidade as 11 horas da manhã do dia 25 de Março do anno proximo futuro para apresentação das contas do semestre de Julho a Dezembro corrente, e appro-

vação das anteriores, e tambem para a eleição de um director em substituição de outro que tem de resignar o cargo na reunião, que terá lugar no referido dia, devendo os srs. accionistas attenderem ás respectivas disposições dos estatutos da companhia.

Ytú 26 de Dezembro de 1881.

A. de S. Neves.